

**PROJETO DE LEI Nº 052/2022**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM SETOR NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PARA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (PRÉDIOS, PRAÇAS, GINÁSIOS E ACADEMIA POPULAR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:**

Art. 1º - Os equipamentos públicos (prédios, praças, ginásios e academia popular), passarão por uma avaliação periódica a cada dois anos, sendo um equipamento antigo ou uma obra recém inaugurada, feita por uma comissão multidisciplinar, que irá disponibilizar relatório técnico.

§ 1º - A comissão multidisciplinar desse setor referida no caput deverá ser composta por engenheiros, arquitetos, e técnicos de outras secretarias na qual o equipamento pertence.

§ 2º - O objetivo da avaliação consistirá em definir metas e padrões de infraestrutura, principalmente avaliar os aspectos de acessibilidade e verificar as adequações necessárias para o bom funcionamento dos mesmos.

Parágrafo único: Essa comissão será instituída pelo gestor público responsável pela pasta.

Art. 2º - As atribuições da comissão referida no Art. 1º desta Lei compreende:

- I – Avaliar as condições físicas e ambientais dos equipamentos públicos municipais;
- II – Elaborar relatório detalhando as condições estruturais de cada equipamento, bem como os ajustes, que correspondam as expectativas de cada gestor responsável pelo o mesmo.

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

III – Convocar, no caso de um equipamento de uma secretaria que necessite de um ajuste específico, que tenha que ter o aval de uma federação, ou conselho de classe para ajustar de acordo com normas específicas.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa dias).

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, 09 de Fevereiro de 2022.**



Márcio Pereira Caetano  
Vereador  
  
DEMOCRATAS

## JUSTIFICATIVA

SE FAZ NECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE UM SETOR NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PARA AVALIAÇÃO PERIODICA DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (PRÉDIOS, PRAÇAS, GINÁSIOS, ACADEMIA POPULAR), TENDO EM VISTA QUE NOSSO MUNICIPIO DISPOE SOBRE MUITOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS, PRINCIPALMENTE DE UNIDADES DE SAUDE, ESCOLAS, CRAS, PRAÇAS, GINÁSIOS E ENTRE OUTROS, MEDIANTE ISSO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TERIA RELATORIOS NECESSARIOS PARA A CRIAÇÃO DE UM PLANEJAMENTO DE REFORMAS, OBRAS E EM SEGUIDA O CONTROLE DE TODOS OS EQUIPAMENTOS PUBLICOS QUE NECESSITAM DE MANUTENÇÃO COM MAIS URGENCIA.



**Márcio Pereira Caetano**  
Vereador



DEMOCRATAS